



**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**

**ELISANDRO PEREIRA MACHADO**, Prefeito Municipal de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**CONVOCAR**

Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande-SC, no prazo de 02 (dois) dias, 24 e 25 de janeiro de 2023, no horário das 07h às 13h para entrega dos documentos para serem analisados em cumprimento aos requisitos exigidos pela contratação, do Processo Seletivo nº 001/2022.

**CHAMADA ACT - 24/01/2023**

● **MATUTINO**

- 8:00 horas – Professor de Artes
- 8:30 horas – Professor de História
- 9:00 horas – Professor de Língua Portuguesa
- 9:30 horas – Professor de Língua Inglesa
- 10:00 horas – Professor de Informática
- 10:30 horas – Educação Física
- 11:00 horas – Nutricionista



- **VESPERTINO**

14:00 horas – Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais

**CHAMADA ACT - 25/01/2023**

- **MATUTINO**

8:00 horas – Professor Educação Infantil e Pré-Escolar

- **VESPERTINO**

14:00 horas – Auxiliar Educação Infantil

15:30 horas – Auxiliar Educacional

**DOCUMENTOS E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO ENVIAR ATÉ às 13h do DIA 25/01/2023 –TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER SCANIADA PELO CANDIDATO E REPASSADA NO E-MAIL – [rhpraiagrandesc@gmail.com](mailto:rhpraiagrandesc@gmail.com)**

1. NÚMERO PARA CONTATO (TELEFONE, WHATSAPP)

2. E-MAIL (OBRIGATÓRIO SER ACESSÍVEL)

**3. FOTO 3X4 (ATUALIZADA) ENTREGAR PESSOALMENTE**

4. CARTEIRA DE IDENTIDADE (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 ANOS)

5. CNH (SE HOVER) / (OBRIGATÓRIO PARA CARGO DE MOTORISTA)

6. TITULO DE ELEITOR

7. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEITORAL / QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8. CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO/SÉRIE/PIS)

9. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE / HISTÓRICO ESCOLAR

10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

11. IDENTIDADE DOS DEPENDENTES / CPF – ATÉ 21 ANOS DE IDADE



12. CERTIDÃO DOS DEPENDENTES – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
13. CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
14. COMPROVANTE DE ENDEREÇO
15. CERTIFICADO RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
16. CARTEIRA DO ORGÃO (ASSISTENTE SOCIAL/NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGO/TEC. ENFERMAGEM/ENFERMEIRO/MÉDICOS/NUTRICIONISTA/FONOAUDIOLOGO/FISIOTERAPEUTA/FARMACEUTICO/...) **ESTADO DE SANTA CATARINA.**
17. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Informamos ainda, que o candidato que não tiver interesse em ser contratado, deverá comparecer no Setor de RH no prazo de dois dias para requerer sua desistência ou requerer sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o candidato que deixar de comparecer no prazo de dois dias úteis conforme Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.

Praia Grande, SC 17 de janeiro 2023.

ELISANDRO PEREIRA MACHADO  
Prefeito Municipal